



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

**Ata da Reunião Extraordinária do
Conselho do Departamento de Medicina -
DME, realizada em 16/02/2022.**

Ao dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte dois, às doze horas, reuniram-se, por meio da plataforma Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina, Prof. Mario Adriano dos Santos; os conselheiros, Prof. Alex Vianey Callado França, Prof.^a Angela Maria da Silva, Prof.^a Anna Klara Bohland, Prof.^o Arthur Maynart Pereira Oliveira, Prof.^a Cristina Gama Matos Pereira, Prof.^a Daniela Siqueira Prado, Prof.^a Elenilde Gomes Santos, Prof. Felipe Matos Melo Campos, Prof.^a Karla Freire Rezende, Prof.^a Julia Maria Gonçalves Dias, Prof.^a Marília Vieira Febrônio, Prof. Ricardo Fakhouri, Prof. Ricardo Queiroz Gurgel, Prof.^a Rosa Amélia Andrade Dantas, Prof.^a Salvyana Carla P. Sarmiento da Silva, Prof.^a Silvia de Magalhães Simões, Prof.^a Tereza Virgínia Silva B. do Nascimento e Prof.^a Valéria Maria Prado Barreto; o representante discente, Luiz Ricardo Gois Fontes; e a representante técnico-administrativa, Milena Menezes Schapke. Ausência justificada: Prof. Hyder Aragão de Melo. O Presidente, após verificar o *quorum* legal, deu início à reunião, que teve um único ponto de pauta: **Item 1** – Reavaliação da suspensão das atividades teóricas presenciais dos componentes ofertados pelo DME. Dessa feita, discutiu-se o item: **Item 1)** O Prof. Mario Adriano dos Santos relembrou que, conforme decidido na reunião ordinária do dia 25/01/2022, após o transcurso de duas semanas, a fim de averiguar a melhor alternativa de continuidade, a situação da suspensão das atividades teóricas deveria ser revista pelo Conselho. Em seguida, com a finalidade de melhor embasar a discussão entre os conselheiros, o Chefe do Departamento procedeu à leitura de dados, fornecidos pelo Prof. Marco Aurélio de Oliveira Góes, a respeito da situação epidemiológica do Estado. Consoante os gráficos, a média móvel de novos casos de COVID-19 exibe números equivalentes aos da data da última reunião, apresentando-se em queda, como tem acontecido na maioria dos demais estados-membros diante da nova variante; a média móvel de óbitos, por sua vez, mostra-se em ascensão, com a curva um pouco atrasada (uma ou duas semanas) em relação ao pico de novos casos, seguindo o padrão, pela progressão natural da doença. Acompanhando a média móvel de óbitos, a média móvel das internações também apresenta-se em ascensão por complicações na segunda semana de evolução da enfermidade, refletindo-se na ocupação das UTIs, mormente nas UTIs públicas, já havendo estabilização do número de casos nas UTIs privadas. No que se refere à cobertura vacinal, até o dia 14/02/2022, 81,6% (oitenta e um vírgula seis por cento) da população tinha tomado a primeira dose; 70,3% (setenta vírgula três por cento), a segunda; e apenas 24,1% (vinte e quatro vírgula um por cento), a dose de reforço. Antes de abrir as inscrições, o Presidente do Conselho ainda rememorou que, quando da

decisão pela suspensão das atividades teóricas presenciais, estava liberada a ocupação de 80% (oitenta por cento) dos espaços, e, no dia seguinte, o Comitê de Enfrentamento à Covid-19 da Universidade Federal de Sergipe determinou a redução da ocupação para 50% (cinquenta por cento), taxa equivalente à da Fase 2 da Instituição, apesar de alguns serviços essenciais à permanência dos alunos terem sido mantidos, o que somente ocorreria na Fase 3. Aberta a discussão, não houve manifestações. Dando prosseguimento à reunião, o Prof. Mario Adriano atestou a possibilidade de duas alternativas, quais sejam, a manutenção, pelos próximos 15 (quinze) dias, da suspensão das atividades teóricas presenciais com a observação da situação epidemiológica ou a autorização dessas atividades seguindo os critérios estabelecidos pela Universidade. Expressando sua opinião a respeito do assunto, o Chefe do Departamento asseverou achar de difícil mensuração o impacto da suspensão, na realização das práticas, apesar das queixas dos alunos, e, logo após, abriu novamente as inscrições para a manifestação dos conselheiros. A Profa. Daniela Siqueira, então, questionou sobre o procedimento a ser adotado, na eventualidade do retorno, no caso de haver alunos contaminados e não ser exequível a transmissão on-line das atividades presencialmente realizadas, exemplificando com a alternância semanal entre a modalidade on-line e a presencial. À indagação, o Presidente do Conselho fez referência à possibilidade de gerenciamento interno da situação e aludiu à solução por ele inicialmente sugerida, se o limite do espaço disponível não comportar a totalidade dos estudantes, caso em que poderia ser gravado o áudio da aula, por meio de telefone celular, e repassado posteriormente aos alunos ausentes junto aos respectivos slides, solução que, inclusive, acabaria sendo adotada para os alunos infectados se as rotinas da Instituição estivessem quase normalizadas. Aproveitando o ensejo, o Prof. Mario Adriano mencionou a recomendação de simplificação e desburocratização das justificativas de ausência frente à Covid-19; bastaria o aviso do aluno sobre a presença de sintomas para ele ser afastado pelo Departamento. Com a palavra, o Prof. Arthur Maynart perguntou a respeito da faculdade entre as modalidades de ensino pelo professor, na eventualidade de ser decidido pelo retorno, ao que o Presidente do Conselho respondeu estarem as disciplinas do Curso cadastradas como híbridas, sendo possível, portanto, a alternância, desde que as turmas sejam previamente avisadas. Em seguida, a Profa. Karla Freire realizou questionamento sobre a gravação e a disponibilização do material didático das aulas aos alunos ausentes, em termos práticos, se haveria forma oficial de fazê-las, como uma plataforma, e também indagou a respeito dos critérios de seleção entre os estudantes, como seria decidido quem assistiria às aulas presencialmente e quem ficaria à distância, ponderando se a manutenção da suspensão, diante da situação epidemiológica atual, não deixaria o processo mais simples e democrático e se não haveria prejuízo àqueles que fossem escolhidos para assistir às aulas remotamente. O Chefe do Departamento, então, afirmou que, antes do início do período letivo, alguns agrupamentos haviam discutido soluções, como os professores de Pediatria e de Propedêutica, e que a gravação do áudio da apresentação seguida pelas discussões seria uma solução paliativa, que seria possível disponibilizá-la em uma plataforma, e que os conselheiros, certamente, iriam considerar a ponderação da Professora na análise e no julgamento da situação. Após confirmar com o Prof. Mario Adriano a determinação vigente da Instituição a respeito do limite da

capacidade de ocupação dos espaços, o representante Luíz Ricardo expressou o descontentamento dos alunos com o sinal de wi-fi a eles disponibilizado, necessário para assistir às aulas teóricas, na Biblioteca, quando há ambulatório na sequência, e indagou sobre o setor responsável a fim de buscar uma resolução para o problema. Ao questionamento, o Presidente do Conselho declarou que houve melhorias, porém insuficientes, e que tentaria ser encontrada uma solução para a questão da conectividade e para as cadeias de aulas teóricas e práticas. Com a palavra, a Profa. Silvia Simões perguntou aos demais conselheiros quantos dias de isolamento estavam sendo orientados para os alunos das práticas com síndrome gripal e testagem positiva para a Covid-19 e se estava sendo exigido teste negativo para o retorno às atividades, pois seria necessária uma padronização. Depois da manifestação do Prof. Arthur Maynart, o Chefe do Departamento esclareceu que, no caso de contato com pessoas infectadas, vem sendo recomendado um afastamento de 5 (cinco) dias, a contar da cessação do contato, seguido por testagem negativa, e que, no caso de testagem positiva, a indicação é a de afastamento por 7 (sete) dias, conforme o curso habitual da doença, com retorno após o 7º (sétimo) dia, se a testagem for negativa, ou após o 10º (décimo), se a testagem não for realizada, desde que o indivíduo esteja assintomático há, pelo menos, 3 (três) dias. Convidada a pronunciar-se, a Profa. Angela da Silva atestou recomendar o afastamento de 10 (dez) dias, via de regra, a contar do início dos sintomas, a fim de evitar confusão entre os discentes e tendo em consideração a dificuldade e o retardo na realização dos testes pela sobrecarga dos laboratórios e pela escassez de kits no mercado. O Prof. Mario Adriano, então, manifestou-se a favor da padronização em 10 (dias) de afastamento, à exceção da persistência de sintomas e dos alunos que consigam testar negativo em prazo inferior. Não havendo mais inscrições, o Presidente do Conselho resumiu brevemente as preocupações e os questionamentos dos professores e pontuou que, caso fosse decidido pelo retorno, seriam necessários o aumento do cuidado, no rastreamento de casos e de afastamentos, e uma maior participação dos alunos no processo para evitar um cadeia muito grande de infecções. Após manifestação de aptidão para decidir pelos conselheiros, o Chefe do Departamento enumerou, mais uma vez, as alternativas, e foi aberta a votação. Chamados nominalmente, declararam-se à favor do retorno das atividades teóricas presenciais com obediência aos regramentos atuais da UFS a Prof.^a Angela Maria da Silva; o Prof.^o Arthur Maynart Pereira Oliveira; a Prof.^a Daniela Siqueira Prado; o Prof. Felipe Matos Melo Campos; a Prof.^a Tereza Virgínia Silva B. do Nascimento; a Prof.^a Valéria Maria Prado Barreto; e o representante discente Luiz Ricardo Gois Fontes, totalizando 7 (sete) votos. A favor da manutenção da suspensão das atividades com reavaliação da situação, no prazo de 15 (quinze) dias, declararam-se o Prof. Alex Vianey Callado França; a Prof.^a Anna Klara Bohland; a Prof.^a Cristina Gama Matos Pereira; a Prof.^a Elenilde Gomes Santos; a Prof.^a Karla Freire Rezende; a Prof.^a Julia Maria Gonçalves Dias; a Prof.^a Marília Vieira Febrônio; o Prof. Mario Adriano dos Santos; o Prof. Ricardo Fakhouri; o Prof. Ricardo Queiroz Gurgel; a Prof.^a Rosa Amélia Andrade Dantas; a Prof.^a Salvyana Carla P. Sarmento da Silva; e a Prof.^a Silvia de Magalhães Simões, totalizando 13 (treze) votos. Destarte, pela vontade da maioria simples dos conselheiros, manteve-se a suspensão das atividades teóricas presenciais com nova reunião, a ser realizada no dia 03/03/2022, para reavaliação da conjuntura. Nada mais havendo a tratar,

o Prof. Mario Adriano dos Santos encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando-lhes boa tarde. Eu, Milena Menezes Schapke, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros. Aracaju, dia dezesseis de fevereiro de 2022.